Protocolo nº 639/2022 Data: 26/10/2022 Hora: 15:30
PL 146/2022
Selo de Protocolo Adicionado em 05/12/2022 às 12:02

**PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2022**

Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer nº 02 do loteamento denominado São Gabriel.

Exmo. Presidente,

O vereador PROFESSOR FIO, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Fica denominado oficialmente **"Praça Degrau Dos Sonhos"** o Sistema de Lazer nº 02 do loteamento denominado São Gabriel - Monte Mor – SP.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 25 de outubro de 2022.

ADEMILSON APARECIDO FERREIRA GOMES CRUZ:22183756802

Assinado de forma digital por ADEMILSON APARECIDO FERREIRA GOMES CRUZ:22183756802
Dados: 2022.10.25 11:32:34 -03'00'

Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz

**Vereador Professor Fio**

PTB 14

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 0zV-Q2022-bHa

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 0zV-Q2022-bHa

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo dar nome ao Sistema de Lazer nº 02 do loteamento denominado São Gabriel no Município de Monte Mor. Para tanto, apresenta como sugestão o nome de "Praça Degrau dos Sonhos", uma ilustre homenagem ao Projeto Social Degrau dos Sonhos, realizado por moradores daquela região.

O Projeto Degrau dos Sonhos é responsável pelo cuidado e zelo do local. E muitas conquistas e ampliação daquele Sistema de Lazer, vem da luta constante dos voluntários do projeto que com muita luta e trabalho estão conquistando muitas melhorias, tais como: plantio de árvores, limpeza e poda, manutenção dos brinquedos do parquinho, a mão de obra dos trabalhos de melhoria e principalmente na realização de projetos sociais como esporte e educação.

Diante dos fatos é essencial reconhecer o grande feito realizado pelo Projeto Social Degrau dos Sonhos em nosso município, tirando as crianças da rua através do esporte e principalmente contribuindo para a criação de um espaço de Lazer adequado para os jovens o que justifica a nomeação.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação do Projeto de Lei em questão.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 25 de outubro de 2022

.

ADEMILSON APARECIDO FERREIRA GOMES CRUZ:22183756802

Assinado de forma digital por ADEMILSON APARECIDO FERREIRA GOMES CRUZ:22183756802
Dados: 2022.10.25 11:33:18 -03'00'

Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz

**Vereador Professor Fio**

PTB 14

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 0zV-Q2022-bHa

PREFEITURA DE
Monte Mor
POR UM NOVO TEMPO

**Monte Mor, 24 de agosto de 2022.**

**REF.: Protocolo 11150/2022**

Sirvo-me do presente para informar que o Sistema de Lazer nº 02 do loteamento denominado Jardim São Gabriel, ainda não possui denominação.

Sem mais pelo momento,

**JÚLIO CÉZAR DE PAULA**
**Diretor de Fiscalização de Rendas e Tributos**

**Ao Sr. Ademilson Aparecido Ferreira Gomes**



Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 0zV-Q2022-bHa